



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de março de 2022

Prezado. Sr. Prefeito Municipal
JAIME DA SILVA STANG

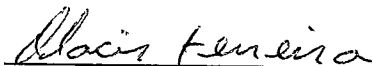
Diante da necessidade de Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Venho por meio deste solicitar que sejam adotadas as medidas legais competentes, que visem a referida contratação, visto ser de suma importância para o bom aproveitamento do local, bem como para promover maior segurança aos usuários públicos, durante a pratica de suas atividades de lazer e esporte.

Quanto ao valor informo que este, está conforme valores praticados no mercado, sendo que realizei pesquisa de preços com empresas do ramo e o que apresentou o menor valor foi o da empresa SIRLEI ZANETTI PISOS CNPJ 13.700.302/0001-14, diante disso **SOLICITO** a contratação da referida empresa.

Sendo o que apresento para o momento, solicito que sejam adotadas as medidas o quanto antes, para que os serviços públicos não venham a ser prejudicados, segue em anexo pesquisa de preço realizada.

Importante mencionar que o conteúdo da presente solicitação é de total responsabilidade deste Departamento.



Olacir Ferreira
Responsável pelo Departamento de Esportes



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de **contratação** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Instalação de 100m ² de borracha e 134m ² de carpete/forração na cancha de bocha, localizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra. Informações adicionais: A forração deverá ser de 2mm preta, na cor cinza ou grafite.	UN	01	16.980,00
TOTAL				16.980,00

No orçamento já devem estar incluídos no valor do produto/serviço, impostos, taxas e demais encargos.

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Gilberto Bertolini - ME*

CNPJ: *13 808 641 / 0001 - 19*

Inscrição estadual:

Endereço: *Rua: Diadema 107 Rimbunindo*



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de **contratação** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Instalação de 100m ² de borracha e 134m ² de carpete/forração na cancha de bocha, localizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra. Informações adicionais: A forração deverá ser de 2mm preta, na cor cinza ou grafite.	UN	01	15.350,00
TOTAL				15.350,00

No orçamento já devem estar incluídos no valor do produto/serviço, impostos, taxas e demais encargos.

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

Dados da empresa proponente:

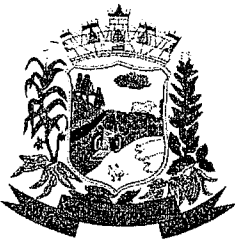
Razão social: *Sirlui Emetti Lins - ME.*

CNPJ: *13.700.302/0001-14*

Inscrição estadual: *80558245-84*

Endereço: *Rua Antonina, 210 Centro*

Erromário Beltrão - PR



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Telefone: (46) 333 71-1387

Pessoa para contato: *William Cordova*

E-mail: *decoracaoengh@hotmai.com*

Local, data do orçamento: So. Baltos, 14 de Setembro de 2022.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **Email:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

PROFESSOR DE LICITAÇÃO
C.R. Nº. 020/2011
Data: 13/09/2012

Sirlitonetto

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de **contratação** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO
01	Instalação de 100m ² de borracha e 134m ² de carpete/forração na cancha de bocha, localizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo material e mão de obra. Informações adicionais: A forração deverá ser de 2mm preta, na cor cinza ou grafite.	UN	01	17.400,00
TOTAL				17.400,00

No orçamento já devem estar incluídos no valor do produto/serviço, impostos, taxas e demais encargos.

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

Dados da empresa proponente:


Razão social: IZAIR PAGOTO – ME

CNPJ: 08 624 227 /0001 - 10

Inscrição estadual:

Endereço: RUA: ANTONIO SILVIO BARBIERI Nº 2201



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110703328-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SIRLEI ZANETTI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) NASSIR DILECU ZANETTI	(mãe) SOELI DA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1983	IDENTIDADE (número) 46280413	Órgão Emissor SSP	UF SC	CPF (número) 044.647.829-65
EMANCIPADO POR (forma de emancipação: somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO JUDAS TADEU			NÚMERO 488	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GUANABARA	CEP 85604170	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SIRLEI ZANETTI PISOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONINA			NÚMERO 210	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CPF 85601580	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) soleide_pastre@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744002 Atividades secundárias 4759801 4744005 4330405	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(PISOS LAMINADOS, DECORFLEX, PAVIFLEX), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CARPETES, FORRAÇÕES, PAPEL PAREDE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS E FORRO; MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE PERSIANAS, CARPETES, FORRAÇÕES, PAPEL PAREDE, DIVISORIA, PORTAS, FORRO, PISOS LAMINADOS, DECORFLEX E PAVIFLEX;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.700.302/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sirlei Zanetti Pisos - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 07/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sirlei Zanetti</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Victor A. Garvão</i> RG 8.050.195-1 08 JUL 2015 08 JUL 2015	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB NÚMERO: 20154630365 Protocolo: 15/463036-5, DE 08/07/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0703328 7 SIRLEI ZANETTI PISOS - ME</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.700.302/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIRLEI ZANETTI PISOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIRLEI ZANETTI PISOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9911-6389
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 14:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIRLEI ZANETTI PISOS
CNPJ: 13.700.302/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:45 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **01E1.DB26.B56C.E84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026288572-67

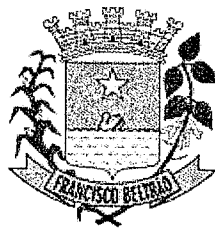
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.700.302/0001-14**
Nome: **SIRLEI ZANETTI PISOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6548/2022

RAZÃO SOCIAL: SIRLEI ZANETTI PISOS - ME

CNPJ: 13.700.302/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134341

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 134341

ENDEREÇO: R ANTONINA, 210 - Q 134 L 02A SL 01 - NOSSA SRA APARECIDA CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/02/2022
DATA	DE	VALIDADE:	22/04/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ4X28R5UU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2022 - 15:08:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.700.302/0001-14
Razão Social: SIRLEI ZANETTI PISOS ME
Endereço: RUA ANTONINA 210 SALA 01 / NOSSA SRA APARECIDA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901153072125525

Informação obtida em 09/03/2022 14:04:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLEI ZANETTI PISOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.700.302/0001-14

Certidão n°: 7910361/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:02:04

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLEI ZANETTI PISOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.700.302/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 09 de março de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de Contratação de serviços expedida pelo Departamento de Esportes, através do Sr. Olacir Ferreira, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, o serviço a ser realizado é de extrema importância para o Departamento de Esportes, conforme demonstrado em sua Solicitação de contratação de serviços encaminhada ao Prefeito Municipal, o qual autorizou a presente contratação, visando promover maior segurança aos usuários públicos durante a prática de suas atividades de lazer e esporte.

CONTRATADA: SIRLEI ZANETTI PISOS CNPJ sob nº. 13.700.302/0001-14

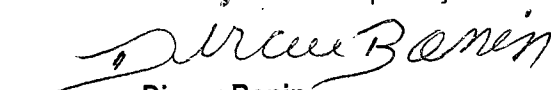
DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Esportes e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

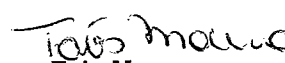
Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0701	1358	27	812	27	17		339030240000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Esportes e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de março de 2022.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2022. Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de março de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2022

Processo Licitatório nº. 27/2022

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: SIRLEI ZANETTI PISOS CNPJ sob nº. 13.700.302/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de março de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2022

Processo Licitatório nº. 27/2022

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: SIRLEI ZANETTI PISOS CNPJ sob nº. 13.700.302/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 53/2022
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ: 13.700.302/0001-14

DO OBJETO: Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de junho de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de março de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 53/2022 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ: 13.700.302/0001-14
DO OBJETO: Contratação de empresa para instalação de forração em piso de cancha
de bocha, localizada no Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná.
DO VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de junho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de março de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Tratado